

PORTARIA IPREMB N° 191, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, NILSON MENDES
BOTELHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei n° 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante n° 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 2437, de 21 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Nilson Mendes Botelho, inscrito no CPF sob n° 344.911.716-53, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra 24 horas, matrícula n° 0202567-1, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C3 69, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de abril de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Caroline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9